

COMUNICADO 016/2020 – CRA

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS PARA ALUNOS INGRESSANTES DOS CURSOS SUPERIORES E TÉCNICO - 1º SEMESTRE DE 2020

A Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Piracicaba faz saber aos interessados que, devido a atual situação da pandemia de COVID-19, o prazo para o envio da documentação foi **PRORROGADO ATÉ DIA 03/04/2020**.

As solicitações serão recebidas via email somente para os alunos ingressantes no 1º semestre de 2020 dos Cursos Superiores e Técnico.

Por conta da suspensão das atividades presenciais nos CAMPUS do IFSP, determinada pelo Comitê de Crise para o enfrentamento do COVID-19, a CRA receberá, EXCEPCIONALMENTE, o requerimento do aluno e a documentação digitalizados pelo e-mail cra.piracicaba@ifsp.edu.br. O requerimento somente será protocolado se enviado dentro do prazo e possuir a documentação completa e na forma exigida.

Quando retomada as atividades, ainda sem data prevista, o aluno deverá entregar os documentos originais na CRA para conferência e validação. A não entrega acarretará o indeferimento da solicitação.

Caso o campus permaneça fechado por mais tempo, a apresentação da documentação será aceita assim que se encerrar o período de suspensão das atividades.

Para requerer aproveitamento de estudos de componentes curriculares, o estudante deverá protocolar requerimento na CRA acompanhando dos seguintes documentos:

- I. Requerimento de Aproveitamento de Estudos (anexo I);
- II. Histórico Escolar, contendo o nome do curso e dos componentes curriculares, com especificação do período, porcentagens de frequência, carga horária e a nota ou conceito final;
- III. Ementa programática das disciplinas cursadas anteriormente, ou documento equivalente, com a carga horária e a bibliografia utilizada.

IV.

O Histórico Escolar e as Ementas Programáticas devem obrigatoriamente conter carimbo e assinatura do responsável pela instituição de ensino ou código para verificação de autenticidade do documento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com a Organização Didática, os estudantes terão direito a aproveitamento de estudos dos componentes curriculares já cursados, com aprovação no IFSP ou em instituição congênere, desde que realizados com êxito e dentro do mesmo nível de ensino. As instituições deverão ser credenciadas e os cursos autorizados ou reconhecidos pelo MEC.

Para a dispensa em uma disciplina, poderão ser utilizados a carga horária e o conteúdo de mais de uma disciplina cursada.

A verificação da compatibilidade dar-se-á após análise em que considerará a equivalência de no mínimo 80% (oitenta por cento) dos conteúdos e da carga horária do componente curricular.

O aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outras instituições não poderá ser superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do curso do IFSP.

Piracicaba, 18 de março de 2020.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

IFSP – PRC

ANEXO I

REQUERIMENTO

A(o) Coordenador(a) de Curso,

O(a) aluno(a) _____, regularmente matriculado nesta instituição, prontuário _____, no _____ módulo/período, do curso _____, vem requerer a V.Sa.:

- Aproveitamento de Estudos realizados no IFSP
 Aproveitamento de Estudos realizados em outra Instituição de Ensino Superior

Relação de componentes modulares/disciplinas a serem aproveitados(as):

	Disciplina a ser aproveitada*	Disciplina cursada anteriormente*	Ano que cursou	Carga Horária	Instituição que cursou	Nota obtida
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						

*A disciplina a ser aproveitada e a disciplina cursada anteriormente deverão ser preenchidas com a sigla de acordo com a matriz curricular do curso.

Em caso de disciplinas cursadas em outras instituições, anexar a seguinte documentação:

- Histórico Escolar
- Plano de ensino (ementa) dos(as) componentes modulares/disciplinas cursados(as)

O requerente declara estar disposto a cumprir as indicações decorrentes da análise e parecer do Coordenador de Curso, colocando-se a disposição para prestar exames caso sejam necessários.

Ciente das normas para aproveitamento, em vista do perfil do curso,

Pede deferimento.

Piracicaba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

PARECER DA COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

Disciplina	Todos os documentos obrigatórios foram anexados? (sim ou não)	Requerimento deferido? (sim ou não).
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		

PARECER DA COORDENAÇÃO DE CURSO

À Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Em resposta ao Requerimento constante no anverso deste formulário, temos o seguinte a parecer:

Disciplina	A carga horária é suficiente? (sim ou não)	A ementa do componente modular/disciplina cursado(a) é compatível com componente modular/disciplina para o qual se requer dispensa? (sim ou não)	O aluno foi submetido a avaliação? (sim ou não) Em caso positivo, justifique na obs.	Deferido? (sim ou não).
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				

Observações: _____



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Piracicaba

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PIRACICABA

Diante do exposto, assino a presente.

Piracicaba, _____ de _____ de _____.

Coordenador do Curso

Devolvido na Coordenadoria de Registros Acadêmicos em

_____ de _____ de _____

Assinatura do servidor da CRA